



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 31/2001*

*** (Revogado pela Resolução nº 11/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão).**

~~Institui Termo de Concordância para Docentes participarem de cursos de Pós-Graduação e altera os Artigos 52 e 73 do Regulamento Geral da Pós-Graduação.~~

~~O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;~~

~~CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 3.557/01-12 – Gabinete do Reitor;~~

~~CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação;~~

~~CONSIDERANDO, ainda, a aprovação, por Maioria, da Plenária na Sessão Ordinária do dia 28 de junho de 2001,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º.** Todos os Docentes desta universidade ou não deverão assinar, previamente, o Termo de Concordância, quando forem participar de cursos de pós-graduação, conforme modelos, anexos I e II desta Resolução, os quais integrarão o Regulamento Geral da Pós-Graduação.~~

~~**Art. 2º.** Incluir parágrafo único no Art. nº 52 do Regulamento Geral da Pós-Graduação com a seguinte redação:~~

~~“Parágrafo único. O Professor indicado deverá, previamente, concordar em participar do curso, conforme anexos I e II deste Regulamento”.~~

~~**Art. 3º.** Alterar a redação do caput do Art. nº 73 do Regulamento Geral da Pós-Graduação para:~~

~~“Art 73. Poderão lecionar em Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* professores cuja qualificação mínima seja título de Mestre, desde que concordem em participar dos mesmos, conforme disposto nos anexos I e II deste Regulamento. *** (Revogado pela Resolução nº 31/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão).**”~~

~~**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~Sala das Sessões, 28 de junho de 2001~~

~~**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**~~

~~Presidente~~



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Anexo I da Resolução nº 31/2001 - CEPE

~~TERMO DE CONCORDÂNCIA~~

~~Eu, _____,~~
~~ocupante do cargo de Professor _____ Nível _____,~~
~~matrículas nºs: UFES _____ SIAPE _____,~~
~~lotado no Departamento _____~~
~~do Centro _____,~~
~~concordo em participar do Curso de _____.~~

~~Declaro não haver incompatibilidade com as atividades acadêmicas que desempenho na Universidade Federal do Espírito Santo.~~

Assinatura do Professor



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Anexo II da Resolução nº 31/2001 - CEPE

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, _____,

detentor do Título de _____ Nível _____,

C.P.F nº _____ R.G. nº _____,

residente em: _____,

Bairro: _____ Cidade: _____ U.F.: _____,

concordo em participar do Curso de _____.

Declaro estar ciente das minhas responsabilidades enquanto Docente do supracitado curso.

Assinatura do Professor